



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 04/2019 COM O OBJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM DIVERSAS ÁREAS COLETIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

CONTRATANTE: Município de Águas da Prata (SP), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**

CONTRATADA: INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, portadora CNPJ sob o nº 22.227.785/0001-72, Inscrição Estadual sob o nº 144.467.457.112, com sede na Rua Primícias nº 276, Chácara Califórnia, CEP 03.406-100, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo Sr. **Pietro Mura Santana**

Os Contratantes tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de **Reti-Ratificação ao Contrato Administrativo nº 24/2019, Processo Administrativo nº 29/2019**, sujeitando-se as partes disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

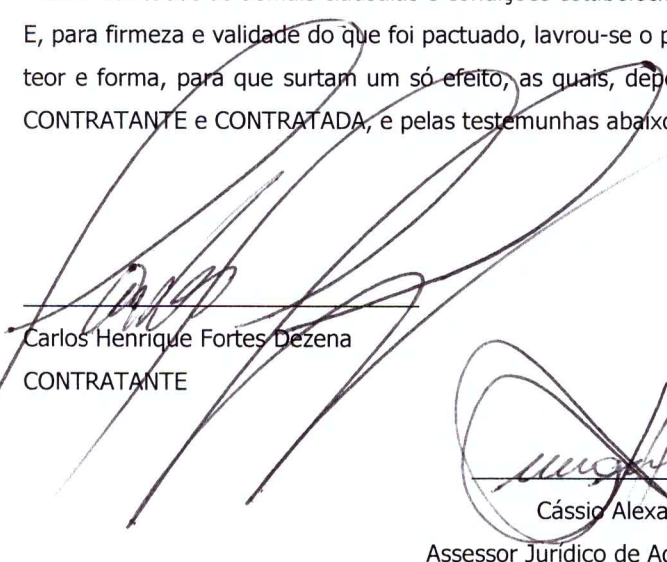
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de **Reti-Ratificação** tem como objeto a reprogramação de serviços da planilha orçamentária e memorial descritivo, tal ação é de fundamental importância, houve modificação da implantação da coleta de águas pluviais do parque infantil do Jardim Nova Prata, suprimindo o item de canaleta com grelha, tal modificação não alterou o valor global do contrato celebrado conforme documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Reti-Ratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Carlos Henrique Fortes Dezena
CONTRATANTE



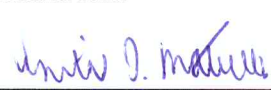
Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Águas da Prata (SP), 15 de agosto de 2019

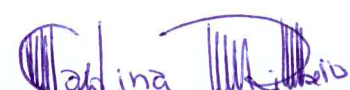


INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADO

Testemunhas:



Anita Cristina Matiello Ceschin
RG 42.522.638-4



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8